SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-N° 035, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

Ementa: Altera a lotação de empregado.

O Chefe de Gabinete da Presidência do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Presidente do Confea, por meio da Portaria AD-110, de 16 de março de 2016, e

Considerando a necessidade de adequação dos quadros do Confea;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a lotação do empregado **CARLOS GUSTAVO VILLELA MESQUITA**, matrícula 0475, da **Superintendência de Integração do Sistema- SIS** para o **Setor de Aquisições e Contratos - SETAC**, a partir de 08 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 07 de fevereiro de 2017.

Felipe Carvalho de Oliveira Lima
Chefe de Gabinete

PROCURADORIA CONFEA JURÍDICA

PROCURADORIA CONFEA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA CONFEA ADM.-FIN.

RECEBIDO EM
08 / 02 / 17
Assinatura